



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1031
CONT. Nº 100-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, INSPEÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E SUAS DEPENDÊNCIAS, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no protocolo nº 13.652.361-9 (Processo Principal nº 13.201.425-6), Pregão Eletrônico nº 073/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente, em 20/10/2014, assina com **EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Professora Regina Casagrande Marinoni, 264 Bairro Prado Velho, cidade Curitiba/Pr, Fone: (41) 3287-8211 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.320.823/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL MATUDA**, portador da CI/RG nº 7744709-1 e CPF/MF nº 038.522.499-02, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 016/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 13 de novembro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1032
CONT. Nº 100-14-01

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO: O preço do contrato fica reajustado em 4,10%, totalizando a importância de **R\$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: A APPA pagará a CONTRATADA a importância certa e total de **R\$ 88.578,00 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais)**.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de Outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

RAFAEL MATUDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9.493.462-1

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1029
CONT. Nº 053-11-04

CANCELADO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053- 2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.753.239-5 (Processo Principal nº 11.031.759-0), Pregão Presencial nº. 007/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Governador em 09/01/2014, assina com **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, estabelecida na Rua Mariano dos Santos, 422 Bairro Estância Pinhais – CEP: 83.323-120, cidade Pinhais-Paraná, Fone: (41) 3667-1608- inscrita nº. CNPJ/MF sob nº 84.998.921-0001-85, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **Ari Valdir Nascimento Lopes**, portador da CI/RG nº. 3.160.628-4SSP/PR. e inscrito no CPF do MF sob nº 428.155.419-04, o presente termo aditivo, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo de quantitativo tem como objeto autorizar o aumento dos serviços nas mesmas condições previstas do Contrato nº 53/2011, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 112 § 1º da Lei nº 15.608/2007, ficando acrescido em R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário, qual seja: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 582.500,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1030
CONT. Nº 053-11-04

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: A APPA pagará a CONTRATADA a quantia certa e total de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333991.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de Outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA MARCO AURELIO B. ZILOTTO
RG: 3.118.000-5

TESTEMUNHA
RG:

CANCELADO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1029
CONT. Nº 053-11-04

CANCELADO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053- 2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.753.239-5 (Processo Principal nº 11.031.759-0), Pregão Presencial nº. 007/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Governador em 09/01/2014, assina com **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, estabelecida na Rua Mariano dos Santos, 422 Bairro Estância Pinhais – CEP: 83.323-120, cidade Pinhais-Paraná, Fone: (41) 3667-1608- inscrita nº. CNPJ/MF sob nº 84.998.921-0001-85, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **Ari Valdir Nascimento Lopes**, portador da CI/RG nº. 3.160.628-4SSP/PR. e inscrito no CPF do MF sob nº 428.155.419-04, o presente termo aditivo, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo de quantitativo tem como objeto autorizar o aumento dos serviços nas mesmas condições previstas do Contrato nº 53/2011, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 112 § 1º da Lei nº 15.608/2007, ficando acrescido em R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário, qual seja: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 582.500,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1030
CONT. Nº 053-11-04

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: A APPA pagará a CONTRATADA a quantia certa e total de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333991.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de Outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA MARCO AVELINO B. ZIGOTTO
RG: 3.112.000-5

TESTEMUNHA
RG:

CANCELADO